



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratado: ROSEMIRO DE ARAÚJO DANTAS (CPF: 106.495.304-20)

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 21ª Zona Eleitoral, localizado em Florânia/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5499/2016-TRE/RN

**APOSTILA Nº 03 ao Contrato nº 3/2018-TRE/RN**

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registra-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 3/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetro a Cláusula Quarta do instrumento contratual, conforme variação do índice IGP-M, de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, no percentual de 25,71162%, aplicado com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.496,32 (mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.881,05 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretora-Geral